



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 173/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Sentença proferida em 17/07/2023, pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranavaí-PR nos autos de Mandado de Segurança Cível nº 0005697-85.2023.8.16.0030,



RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria da Presidência nº 108/2023, de 8 de maio de 2023, que resolvia “Suspender a partir da presente data, por tempo indeterminado, todos os procedimentos referentes ao Concurso Público da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - Edital nº 01.01/2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 19 de julho de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente